CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

"Dispõe sobre a participação de representantes da Câmara Municipal no 50º Congresso Estadual de Municípios, no Guarujá – SP."

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a participação de representantes da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no **50º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS** a ser realizado no período de 20 a 25 de março de 2.006, no Guarujá - SP.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: meio de transporte, hospedagem, alimentação e inscrição para participar do evento, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis (14.03.2006).